



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 48, de 22 de abril de 2020

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Resolução nº 2, de 2020, de autoria da Mesa.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Resolução nº 2, de 2020, que dispõe sobre as faltas às sessões da Câmara ou às reuniões das comissões dos parlamentares que se enquadrem no grupo de risco para o COVID-19.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Airton Savello, Patriota;
- II - Leoclides Bisognin, Bloco Unidos por Toledo;
- III - Marly Zanete, PV;
- IV - Olinda Fiorentin, PSD;
- V - Pedro Varela, Bloco União e Amor por Toledo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 22 de abril de 2020.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.588 de 23.04.2020, pág.10.

POR 048/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

